



PORTARIA Nº 032 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 1. 387/2024, de 30 de abril de 2024 que dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV que, também, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do IPSSBC/BCPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Ilmo. Sr. **JOSÉ MARTINS DA ROCHA**, Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV, **14 (quatorze) diárias**, no valor de **R\$ 6.692,42 (Seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para atender as necessidades de alimentação, transporte, traslado de BC/MAO/BC com o objetivo de fechamento e envio da Prestação de Contas Anual – PCA junto a empresa de contabilidade RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao exercício de 2025 e treinamento junto a empresa INFORTREAD TELECOM LTDA com a utilização com o sistema do RH da folha de pagamento do Instituto na cidade de Manaus/AM no período do dia 06 a 21 de março de 2026.

Art. 2º O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2025 do IPSSBC/BCPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025